

Título Repetitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 1007 hectares, denominado "Ilacação" situado no município de Diamantino, confiado pelo título ao Senhor RUDOLFO BUEGER. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente incumbe, que havendo o R.E.B. por despacho de 29-3-1955, concedido a título de venda, ao Senhor RUDOLFO BUEGER, brasileiro, casado, industrial, o lote de terras no lugar denominado "MACHADO" no município de Diamantino, após processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 80.000 correspondente ao valor total da área medida de 1007 ha, taxas de colonização, de eletrificação, adicional, como provam os conhecimentos sob números 1304/54, 156/59 e 4897/65, expedidos pela Reclusoria de penais desta Capital, posto os autos resolvem mandar passar-lhe os termos do art. 104, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 1007 hectares, com os respectivos marcos colocados: o mp I está situado nas divisas das terras do lote Ilacação de Adriano Crestani e outros e das divisas das terras de Delfino Ferreira Costa; o mp II está situado a 4790 metros do mp I, em rumo mag. de 75° 00' 40" situado nas divisas das terras de Germano Robatto e comuna com terras devolutas; o mp III está situado a 2500 metros do mp II, em rumo mag. de 45° 00' 00" e comuna com terras devolutas e divisando com terras de Germano Klug; o mp IV está situado a 4700 metros e a 2500 metros do mp III e mp I, respectivamente, com os rumos mag. de 75° 00' 00" e 45° 00' 55", e divisando com Germano Klug e comuna com terras de Adriano Crestani e outros; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no R.E.B. Mato e passado no R.E.B. em Curitiba 26 de agosto de 1965. 752 da República. Eu, Theobaldo Jorge Degenro, Diretor do R.E.B. o fiz escrever. Sr. Armando Lourenço da Costa, Plínio Augusto Lobo Barbosa, barbeiro. Acompanha - a respectiva cópia da planta. Arquivado no R.E.B. em Curitiba 23 de setembro de 1965.

Oswaldo Meier

Título Repetitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 219 hectares, denominado "Rumo" situado no município desta Capital, confiado pelo título ao Senhor JORD GARCIA GARCIA. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente incumbe, que havendo o R.E.B. por despacho de 18-2-1954, concedido a título de venda ao Senhor João Garcia Garcia, brasileiro, casado, lavrador, o lote de terras denominado Rumo, situado no município desta Capital, após processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 98.098 correspondente ao valor total da área medida de 219 hectares, taxas de colonização, de eletrificação, adicional, como provam os conhecimentos sob números 1935/54, 102/59, 4060/65, expedidos pela Reclusoria de penais desta Capital, posto os autos resolvem mandar passar-lhe os termos do art. 104, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 219 ha. abastecido-se os respectivos marcos colocados: o mp I está situado à margem direita do ribeirão João Lourenço e divisando com terras de Mário Pinto; o mp II está situado à margem direita do ribeirão João Lourenço e divisando com terras de terceiros, com dois rumos e distâncias do mp I. O mp III está situado a 5550 metros do mp II, ao rumo mag. de 90° 00' 55", divisando com terras de terceiros e comuna com terras de José M. Klug. O mp IV está situado a 1000 metros a 4680 metros do mp III e mp I, respectivamente, com os rumos mag. de 0° 30' 00" e 08° 00' 00", divisando com terras de alguns filhos de Lourenço e com Mário Pinto, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no R.E.B. Mato e passado no R.E.B. em Curitiba 26 de agosto de 1965. 752 da República. Eu, Theobaldo Jorge Degenro, Diretor do R.E.B. o fiz escrever. Sr. Armando Lourenço da Costa, Plínio Augusto Lobo Barbosa, barbeiro. Acompanha - a respectiva cópia da planta. Arquivado no R.E.B. em Curitiba 23 de setembro de 1965.

Oswaldo Meier

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0307 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0307_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: B213BFE9587611C5931304359E6686FCAA55864865D78B9C50BE643B7A8D1656

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:42

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:30:41

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:42



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:30:41